



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 345, DE 20 DE JULHO DE 2026

Autoriza afastamento de professor
para participação em ação de
desenvolvimento, na modalidade
Estágio Pós-Doutoral.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão deste Conselho em reunião do dia 15/7/2026, e considerando:

- o Processo n° 23855.002566/2026-69,

RESOLVE:

Art. 1° Fica autorizado o afastamento para participação em ação de desenvolvimento do servidor Glauber Lima Moreira, SIAPE nº 1807093, na modalidade Estágio Pós-Doutoral na área de Filologia e Língua Portuguesa, junto à Universidade de São Paulo (USP), com carga horária total de 2.080 (duas mil e oitenta) horas, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/09/2026 e término em 01/09/2027, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente de Paula Censi Borges
Vice-reitor, no exercício da Reitoria